



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 162

PROJETO DE LEI Nº 117/22 - MARCOS PAPA - DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO DE RIBEIRÃO PRETO A FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Vereador Marcos Papa, tem por objetivo declarar patrimônio cultural imaterial do povo de Ribeirão Preto a feira do livro espírita de Ribeirão Preto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO


IGOR OLIVEIRA